



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



EDITAL DE APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS INTERNOS  
DIESU/DIRVE/PROAE UFU Nº 01/2017

A Divisão de Esporte e Lazer Universitário (DIESU) da Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para apresentação de propostas pleiteantes de apoio (espaço físico e assessoria técnica) visando a realização de eventos esportivos internos (inter-períodos, inter-cursos, inter-atléticas) organizados por estudantes da UFU, conforme termos e condições descritas abaixo.

## 1. DOS OBJETIVOS

1.1. O objetivo principal desse edital é conhecer e organizar a demanda referente aos eventos esportivos pleiteados pelas entidades discentes da UFU (Atléticas, Das, CAs, PETs), permitindo que a Divisão de Esporte e Lazer Universitário possa realizar um atendimento mais efetivo, transparente e justo.

## 2. DOS APOIOS

2.1. As oportunidades de apoios oferecidos para os estudantes no decorrer do ano de 2017 estão estabelecidas conforme quadro abaixo:

| PLEITEANTES   | APOIO  |
|---|--|
| Estudantes de graduação ou pós-graduação regularmente matriculados na UFU | Espaços físicos dos Centros Esportivo Universitários (campus Educação Física e Santa Mônica) e quadra poliesportiva do campus Umuarama |
|   | Assessoria técnica   |

### 2.2 Centro Esportivo Universitário (CEU/UFU).

2.2.1 CEU/UFU é o espaço destinado à realização de atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer, com campo de futebol, pista de atletismo, academia de musculação, piscina, ginásios e quadras poliesportivas nos campi:

- Educação Física;
- Santa Mônica;
- Umuarama.

2.3 **Assessoria Técnica:** a DIESU disponibilizará apoio referente à organização do evento (modelos de fichas de inscrição, de regulamento, montagem de tabelas, etc.)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



§ **ÚNICO** A DIESU não dará apoio financeiro referente ao pagamento de arbitragem e premiação do evento.

### 3. PRÉ-REQUISITOS GERAIS:

3.1. A aprovação e conseqüente realização dos eventos ficarão condicionados à autorização da DIESU, de acordo com a disponibilidade de espaços e período de realização.

3.2. Para todos os pedidos de apoio, o solicitante deverá observar os seguintes critérios:

#### 3.2.1 Eventos que contemplem **esportes de quadra**:

a) o formato de disputa deverá ser eliminatório ou de grupos (por até 4 equipes);

b) o período de realização será de até 32 horas;

c) serão realizados de acordo com a disponibilidade horária do quadro abaixo, sendo liberado até 4 horas por dia e no máximo 8 horas por semana:

| CAMPUS                 | GINÁSIO              | MODALIDADES                                | HORÁRIOS   | Quantidade máxima de horas mensais |
|------------------------|----------------------|--|--|------------------------------------|
| CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA | GINÁSIO 01           | FUTSAL                                     | SAB. e DOM – 08h às 19h.                           | 64 horas/mês                       |
|                        | GINÁSIO 02           | HANDEBOL / FUTSAL                          |  | 64 horas/mês                       |
|                        | GINÁSIO 05           | VÔLEI                                      |  | 64 horas/mês                       |
|                        | GINÁSIO 06           | BASQUETE                                   |  | 64 horas/mês                       |
|                        | QUADRA DE PETECA     | PETECA                                     |  | 64 horas/mês                       |
| CAMPUS SANTA MÔNICA    | QUADRA POLIESPORTIVA | HANDEBOL / FUTSAL / VOLEIBOL / BASQUETEBOL | SEG. a SEX - 8h às 22h.<br>SAB. e DOM – 08h às 19h | 96 horas/mês                       |
| CAMPUS UMUARAMA        | QUADRA POLIESPORTIVA | HANDEBOL / FUTSAL / VOLEIBOL               | SEG. a SEX - 8h às 22h.<br>SAB. e DOM – 08h às 19h | 112 horas/mês                      |

d) os eventos deverão ocorrer nos meses de maio, junho e julho.

#### 3.2.2 Eventos que contemplem as modalidades **Natação, Atletismo e outros**:

a) o formato de disputa deverá ser por etapa;

b) o período de realização será de até 06 horas;

c) serão realizados de acordo com a disponibilidade horária do quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



| CAMPUS                 | GINÁSIO          | MODALIDADES     | HORÁRIOS                                 |
|------------------------|------------------|-----------------|--|
| CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA | PISTA ATLETISMO  | ATLETISMO       | SAB. E DOM. - 08h às 19h.                |
|                        | PISCINA          | NATAÇÃO         | SAB. - 08h às 19h.                       |
|                        | CAMPO DE FUTEBOL | FUTEBOL / RUGBY | SÁB. e DOM. – 08h às 11h e de 16h às 19h |
|                        | CAMPO SOCIETY    | FUTEBOL SOCIETY | SAB. e DOM – 08h às 19h.                 |

d) os eventos deverão ocorrer nos meses de maio, junho e julho.

#### 4. DAS SOLICITAÇÕES:

4.1. As solicitações devem ser entregues na DIESU de **03/05/2017 a 18/05/2017**.

- Local: DIESU (Rua Benjamin Constant, 1286, Aparecida)
- Horário: 09h às 11h30min e 14h às 16h30min.
- Contatos: Tel.: (34)3218-2959/2960 / E-mail: [diesu@proae.ufu.br](mailto:diesu@proae.ufu.br)

#### 5. DOS DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO:

- 5.1. Formulário de cadastro de Solicitante (Anexo 1)
- 5.2. Lista de participantes (Anexo 2) – uma cópia impressa e outra digitalizada

#### 6. DO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO OU CANCELAMENTO DO EVENTO:

6.1. Todas as solicitações enviadas sem o devido preenchimento dos formulários de solicitação serão indeferidas;

#### 7. DA SELEÇÃO:

- 7.1. O processo de seleção das solicitações
  - a) 1ª fase: Análise dos documentos comprobatórios e obrigatórios (eliminatória);
  - b) 2ª fase: Ordem cronológica de recebimento das solicitações aprovadas na primeira fase.

#### 8. DOS RESULTADOS E RECURSOS:

8.1. O resultado preliminar será divulgado até o dia **19/05/2017** no site [www.proae.ufu.br/diesu](http://www.proae.ufu.br/diesu).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



8.2. Os proponentes **terão dois dias úteis**, imediatamente após a divulgação do resultado preliminar, para protocolar recurso através do e-mail [diesu@proae.ufu.br](mailto:diesu@proae.ufu.br).

8.3. O resultado final será divulgado no **dia 23/05** no site [www.proae.ufu.br/diesu](http://www.proae.ufu.br/diesu).

#### 09. DO AGENDAMENTO DOS EVENTOS:

10.1. Os eventos serão agendados seguindo a ordem cronológica de classificação.

10.1. Entidades que deixarem de comparecer para agendamento no horário programado deverão entrar em contato com a DIESU para ser recolocada entre os classificados e programar o novo dia e horário para o agendamento.

#### 10. CRONOGRAMA 2017

| PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES | RESULTADO PRELIMINAR | RESULTADO FINAL |
|--|----------------------|-----------------|
| 18/05/2017                                 | 19/05/2017           | 23/05/2017      |

Uberlândia, 27 de abril de 2017.

Elaine Saraiva Calderari  
Pró-reitora de Assistência Estudantil